



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
ESTAGIÁRIO  
MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO - DIREITO  
EDITAL DDP/ROGEPE 2/2026

**RESULTADO FINAL**

A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFERSA divulga o resultado final da 2ª etapa da seleção de estagiários de graduação do curso de Direito (Edital DDP/ROGEPE nº 2/2026), conforme avaliações realizadas pela comissão instituída pela Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 10, de 8 de janeiro de 2026, retificada pela Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 77, de 14 de janeiro de 2026.

**RESULTADO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

|    | Candidato(a)                   | Nota Entrevista | Nota Currículo | Nota Final | Status      |
|----|--------------------------------|-----------------|----------------|------------|-------------|
| 1º | Maria Ludmylly da Silva        | 68,8            | 12             | 80,8       | Aprovado(a) |
| 2º | João Queiroz da Silveira Neto  | 67,2            | 10             | 77,2       | Aprovado(a) |
| 3º | Carlos Daniel Alves da Silva   | 64,9            | 10             | 74,9       | Aprovado(a) |
| 4º | Paulo Matheus Jales Pinheiro   | 53,6            | 18             | 71,6       | Aprovado(a) |
| 5º | Leandro Rafael Germano Freitas | 67,6            | 0*             | 67,6       | Aprovado(a) |
| 6º | Izabel Paulino Medeiros        | 64,6            | 0*             | 64,6       | Aprovado(a) |
| 7º | João Pedro Ferreira Mota       | 63,9            | 0*             | 63,9       | Aprovado(a) |
| 8º | Marcelo Afonso Alves Xavier    | 62,2            | 0*             | 62,2       | Aprovado(a) |

\*obs.: conforme disposto no item 3.5, f, do edital, o Currículo Lattes deveria ter sido encaminhado junto com a documentação comprobatória. Desse modo, os candidatos que não realizaram a comprovação receberam nota zero na avaliação de currículo.

**RESULTADO PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS**

|    | Candidato(a)            | Nota Entrevista | Nota Currículo | Nota Final | Status      |
|----|-------------------------|-----------------|----------------|------------|-------------|
| 1º | Izabel Paulino Medeiros | 64,6            | 0*             | 64,6       | Aprovado(a) |

\*obs.: conforme disposto no item 3.5, f, do edital, o Currículo Lattes deveria ter sido encaminhado junto com a documentação comprobatória. Desse modo, os candidatos que não realizaram a comprovação receberam nota zero na avaliação de currículo.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

Conforme o item 1 do Edital DDP/ROGEPE nº 2/2026, o(a) candidato(a) aprovado(a) em primeiro lugar será convocado para provimento imediato, para estagiar no período diurno, de 7h30 às 11h30 ou de 13h30 às 17h30, a critério do setor de lotação. Os demais candidatos aprovados serão automaticamente integrados ao cadastro de reserva, conforme nota final classificatória da seleção vigente, observando-se as regras de convocação entre os candidatos de ampla concorrência e os candidatos autodeclarados negros.

Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos deverão aguardar agendamento para análise de fenótipo pela Comissão Permanente de Heteroidentificação étnico-racial da UFRSA, em conformidade com o que prevê a legislação em vigor. A data, horário e local da análise serão comunicados aos candidatos pelo e-mail informado no ato da inscrição.

Quaisquer outras informações sobre o certamente poderão ser requeridas diretamente pelo endereço [progepe@ufersa.edu.br](mailto:progepe@ufersa.edu.br).

Mossoró, na data da assinatura.



---

Josimar Cardoso de Queiroz  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas